

segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
n° 107 Em 14 / 03 / 19

Marlo Sérgio Horta
RE. 101.086 - SCP-10





Folha nº	107	do Proc.
Nº	881	de 20 13
Mário Sérgio Horta		
RE 101.086-SGP.12		

PARECER Nº 109/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 881/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a criar a Casa de Cultura Funk de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2019

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota
Relator

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine

REL 110/2019